

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei Complementar n.º 80/2010.

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais de perícia médica, consistindo na análise de documentos trabalhistas, com emissão de laudo conclusivo sobre o enquadramento em atividade especial, para fins de instrução em processos administrativos de pedidos de aposentadoria especial.

Considerando a escolha da empresa BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.952.026/0001-30, pelo valor global de R\$ 7.000,00, pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência, orçamentos e demais documentos contidos em processo nº 006/2024, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa BOSCO MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.952.026/0001-30, para prestação de serviços técnicos profissionais de perícia médica, consistindo na análise de documentos trabalhistas, com emissão de laudo conclusivo sobre o enquadramento em atividade especial, para fins de instrução em processos administrativos de pedidos de aposentadoria especial, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), pelo período de 12 meses.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 15 de maio de 2024.



Cléber Luís Braga
Diretor Presidente